



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESA Nº 031					
Tema:	PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO MENSAL DAS METAS FÍSICAS DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL NO SISTEMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO - SIGEFES				
Emitente:	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Sistema:		Código:	SESA		
Versão:	01	Aprovação:		Vigência:	

1. OBJETIVOS

1.1 Realizar o processo de acompanhamento dos resultados previstos nos programas do PPA, nas suas ações, visando o cumprimento das metas fiscais e financeiras a cada ano da Lei Orçamentária Anual.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado da Saúde – SESA
- 2.2 Subsecretarias e suas gerências
- 2.3 Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Constituição Federal de 1988;
- 3.2 Constituição Estadual do Estado do Espírito Santo de 1989;
- 3.3 Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF;
- 3.4 Portarias Interministeriais e da Secretaria do Tesouro Nacional que interferem na matéria e demais normas relacionadas ao assunto;
- 3.5 Lei Estadual do Plano Plurianual – PPA em vigor;
- 3.6 Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias – LDO em vigor;
- 3.7 Lei Estadual de Orçamento Anual – LOA em vigor

4. DEFINIÇÕES

4.1. **LOA** - Lei de iniciativa do Poder Executivo, que determina o detalhamento do PPA a ser realizado em cada ano. Contém a estimativa da receita e a fixação das despesas para cada exercício, compreendendo a programação das ações a serem executadas, visando a concretizaros objetivos e metas programadas no PPA e estabelecidas na LDO



4.2. **PPA** - Lei de iniciativa do Poder Executivo, elaborada no primeiro ano do mandato, que define a orientação estratégica do governo, suas diretrizes, os objetivos e as metas físicas e financeiras para um período de quatro anos. É composta por programas e suas respectivas ações;

4.3 **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** - Lei de iniciativa do Poder Executivo, que contém as metas e prioridades da administração para o exercício financeiro subsequente, elaborada em consonância com o PPA e que orientará a elaboração da LOA;

4.4 **Lei Orçamentária Anual (LOA)** - Lei de iniciativa do Poder Executivo, que determina o detalhamento do PPA a ser realizado em cada ano. Contém a estimativa da receita e a fixação das despesas para cada exercício, compreendendo a programação das ações a serem executadas, visando a concretizar os objetivos e metas programadas no PPA e estabelecidas na LDO.

4.5 **SIGEFES** - Ambiente tecnológico de Planejamento Estratégico, a Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, de uso obrigatório pelos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, do Poder Executivo, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais e pelas empresas estatais dependentes modernizar e integrar em um único. ,

4.6 **Meta Financeira** - Estimativa do gasto financeiro da ação para determinado prazo.

4.7 **Meta Física** - Quantidade de bem ou serviço que se deseja obter em um determinado prazo.

4.8 **Monitoramento** O monitoramento do Plano Plurianual é um processo de aprendizagem que diz respeito ao processo de implementação das principais ações de governo, com foco em resultado. O monitoramento do PPA deve contribuir com a produção de informações que qualifiquem a ação governamental, aumentando sua eficiência, eficácia e efetividade.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1. **GPEDI** – Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional

5.2. **SEP** - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

5.3. **Subsecretarias e gerências**

5.4. **FES** – Fundo Estadual de Saúde

5.5. **GPO** – Grupo de Planejamento e Orçamento

6. CLIENTES

6.1 Os seguimentos de clientes atendidos diretamente pelo processo são:

a. **SUBEO** – Subsecretaria de Orçamento do Estado



7. EVENTO INICIAL

7.1 Receber a LOA saúde aprovada por lei

8. RESULTADO

8.1 Metas Físicas do PPA/ LOA monitoradas e avaliadas.

9. PROCEDIMENTOS

Semestralmente, **caberá a GPEDI/NUEDPOS**, executar as tarefas conforme os procedimentos abaixo:

T01. Consultar atualização do PPA com os lançamentos anuais da LOA pela SEP no SIGEFES

Acessar o Sigefes e verificar a atualização do Módulo de Monitoramento

- **Se não disponibilizado**

Fim com PPA não atualizado.

- **Se disponibilizado**

T02. Realizar reunião para atualização de pontos focais e abertura do monitoramento do SIGEFES
Reunir as subsecretarias para definição dos pontos focais que ficarão responsáveis pela coleta e repasse das informações e elaborar planilha e repassar aos pontos focais para preenchimento das informações

T03. Receber as informações qualitativas e quantitativa das metas físicas do PPA realiz (pontos focais SESA)
Receber dos pontos focais, as informações das metas físicas dos produtos das ações orçamentárias

T04. Analisar e ajustar as informações recebidas
Fazer análise do material com as informações recebidas, fazendo crítica dos dados.

- **Se informações não conforme**

VOLTAR A EXECUTAR A TAREFA T02.

- **Se informações conforme**

T05. Atualizar as metas físicas no sistema SIGEFES
Digitar as informações no Módulo de Monitoramento no SIGEFES, conforme orientações da SEP.



T06. Consultar a validação da SEP no SIGEFES

Verificar a emissão do Relatório de Monitoramento e Avaliação pela SEP

Se sem necessidade de ajustes

Fim com a entrega do M&A da PPA/LOA atualizado SIGEFES.

Se tem necessidade de ajustes

T07. Adequar as informações qualitativas e quantitativas no SIGEFES conforme orientações da SEP

Discutir com a SEP, os pedidos de alterações se por equívoco ou má interpretação. Fazendo ajuste se couber.

Fim com a entrega do M&A da PPA/LOA atualizado no SIGEFES.

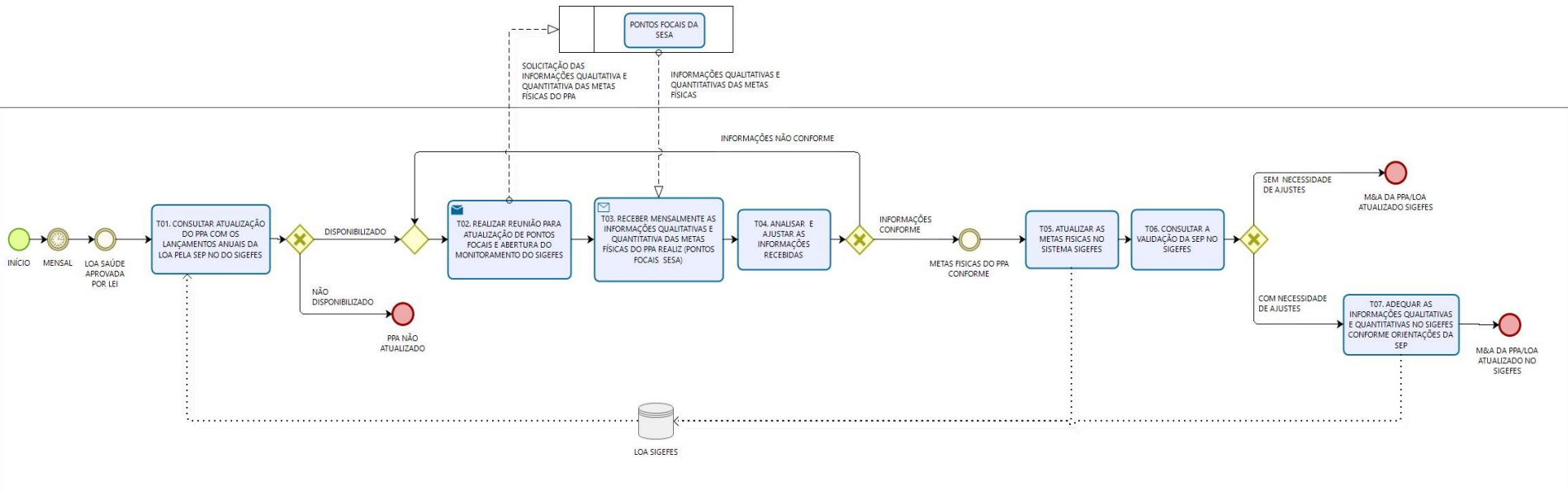


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PF-GPEDI09 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO MENSAL DAS METAS FÍSICAS DA LOA NO SIGEFES

GPEDI





10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11. RESULTADOS ESPERADOS

11.1 Relatório de Avaliação do PPA elaborado e divulgado pela SEP; Relatório de Avaliação do PPA elaborado e enviado à ALES e ao TCEES

12. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO:	
<p>Sandra Mara Magevski Chefe do Núcleo Especial de Planejamento e Orçamento emSaúde (NUEDPOS/GPEDI/SSEPLANTS/SESA)</p>	<p>Elaborado em 29/06/2023</p>
APROVAÇÃO:	
<p>FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA Subsecretário de Estado de Planejamento e Transparência daSaúde (SSEPLANTS)/SESA</p> <p>LUANA CRUZ FREIRE Gerente de Planejamento Estratégicoe Desenvolvimento Institucional (GPEDI)/SSEPLANTS/SESA</p>	<p>Aprovado em 29/06/2023</p>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FRANCISCO JOSE DIAS DA SILVA
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEPLANTS - SESA - GOVES
assinado em 12/04/2024 15:17:43 -03:00

SANDRA MARA MAGEVSKI
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NUEDPOS - SESA - GOVES
assinado em 15/04/2024 10:06:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2024 10:13:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA VIGUINI NEPOMUCENO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - GPDI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-K8J667>